



Ofício nº 735/2016

Florianópolis, 23 de novembro de 2016

URGENTE

Senhora Senadora,

Referimo-nos ao ofício nº 294/2016-SACRA, de 25/10/2016, em que Vossa Excelência solicita sugestões de alteração do Projeto de Lei do Senado nº 379/16, que disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, Distrito Federal e Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.

Na realidade o aperfeiçoamento do sistema de transferência de recursos acima aludido vem se mostrando necessário, pois embora tenha contribuído muito para a condução dos programas, tornou-se extremamente burocratizado. Sendo assim, propomos as seguintes modificações no texto do Projeto de Lei:

1. no § 1º do artigo 2º, verificar a possibilidade de os repasses serem feitos trimestralmente ou semestralmente, em vez de mês a mês;
2. no § 4º do art. 2º, verificar a possibilidade de ser retirada a vedação de utilização dos recursos descentralizados para as despesas obrigatórias de caráter continuado;
3. incluir no inciso II do § 1º do Art. 4º parâmetro relativo ao status sanitário de cada Estado, pois tal indicador aponta em áreas livres custos maiores para proteção, como barreiras sanitárias etc.;
4. incluir no inciso III do § 1º do Art. 4º parâmetro relativo ao trânsito de animais, produtos e subprodutos, pois a movimentação dos mesmos está diretamente relacionada com os níveis de risco de transmissão de doenças;
5. revisão dos incisos II e III do § 1º do art. 5º, pois não estão pautados na capacidade de execução das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Atenciosamente,


Moacir Sopesa
Secretário de Estado

Excelentíssima Senhora
Senadora ANA AMÉLIA
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 7 – Subsolo
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília, DF